

Servidor(a)	Matrícula
Maria Rosimeri Barbosa	81.798
Maria Marínez da Cunha	82.293

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário, especialmente a Portaria nº 227/2023.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 26 de março de 2025.

**ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Sergio Murilo Bezerra Junior  
**Código Identificador:**ABB98247

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE MACAPARANA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº: 011/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 – SAÚDE.** Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO–HOSPITALAR E PSICOTRÓPICOS, PARA ATENDER A DEMANDA GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA/PE. Valor: R\$3.435.405,63. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site <https://bnccompras.com/>. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: [cplmacapanape@gmail.com](mailto:cplmacapanape@gmail.com); <https://macaparana.pe.gov.br/portal/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp) ou através do Fone: (81) 36391156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Macaparana, 25 de março de 2025.

**RHAFEL AZEVEDO DA CUNHA**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Rhafael Azevedo da Cunha  
**Código Identificador:**79A8A166

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE MANARI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

O MUNICÍPIO DE MANARI, ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.626.099/0001-02, com sede à Rua Dom Pedro I S/N - Centro - Manari –PE, CEP nº 56.565-000, através da SECRETARIA DE FINANÇAS TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO Nº 023/2025. CUJO OBJETO DESTINA-SE A Contratação de empresa habilitada para aquisição de combustíveis (gasolina comum, gasolina aditivada, álcool/ etanol e diesel s 10), para os veículos da frota municipal e locados a serviço da secretaria de educação do município de Manari-PE. LICITANTE VENCEDORA: MARTINS COMBÚSTIVEIS LTDA, com sede à Rua Arcoverde, nº 89 - centro –

Itaíba/PE, inscrita sob o CNPJ nº 07.620.671/0001-02, vencedora de todos os itens: com a quantia de R\$2.723.700,00(dois milhões, setecentos e vinte e três mil e setecentos reais).

Manari-PE, 26 de março de 2025.

Município de Manari

CNPJ: 01.626.099/0001-02

**ANTONIO ELYO CHAVEIRO OLIVEIRA**

Portaria Nº 010/2025, de 06 de Janeiro de 2025.

Secretário de Finanças e Planejamento Do Município de Manari/PE.

**Publicado por:**  
Márcio Omena Ramos Pita  
**Código Identificador:**92568C86

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE  
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 027/2025. OBJETO NAT: Compras. A Secretaria de Educação e Cultura do Município de Manari-PE, através de Seu Secretário, informa que às 09h00min do dia 15 de abril de 2025, será à sessão de recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preço, para aquisição Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE para o Exercício de 2024. Valor Máximo Aceitável: R\$ 217.560,80 (duzentos e dezessete mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta centavos). LOCAL: na sala de Reuniões da Secretaria de Educação e Cultura, sito à Rua Manoel Gavião, nº 22 – Centro – Manari – PE. CEP: 56.565-000. TIPO: Menor Preço Global por LOTE. Os termos do Edital e seus Anexos, poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura e no site [www.manari.pe.gov.br](http://www.manari.pe.gov.br), no dia de expediente, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 13h00min.

Manari/PE, 26 de março de 2025.

**SENOVAL BERNARDO DA SILVA**

Secretário de Educação e Cultura Do município de Manari/PE

**Publicado por:**  
Márcio Omena Ramos Pita  
**Código Identificador:**FA6CD0F0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO 018/2025**

**DECRETO Nº 018/2025**

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2022**

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI-PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal de 1988, bem como o previsto no item 15.1 do Edital Normativo Nº 001/2022 – PMM/PE e no artigo 1º da Portaria Nº 006/2023 da PMM-PE, de janeiro de 2023,

**CONSIDERANDO** o fiel cumprimento dos procedimentos legais do Concurso Público edital 01/2022 por parte do **INSTITUTO DE**

**EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA-IESP**, entidade Organizadora do Concurso, inscrita no CNPJ: 05.146.968/0001-44, tendo como Coordenador Geral o Sr. Edvaldo de Jesus Pessoa, RG: nº 09220341-84 e CPF: 971648955-20, sem que qualquer impedimento tenha sido registrado, motivo pelo qual atestamos a total idoneidade e Capacidade Técnica em questão, observando todos os atos no site oficial da empresa, da publicação do edital 01/2022 a homologação do resultado final.

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público edital Nº 001/2022- da Prefeitura Municipal de Manari/PE, homologado pela Portaria Nº 006/2023, de 11 de janeiro de 2023, passando o referido concurso a ter validade até 11 de janeiro de 2027.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Manari, em 21 de março de 2025.

**AUDÁLIO MARTINS DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Márcio Omena Ramos Pita  
**Código Identificador:**98578A4A

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE MARAIAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARAIAL  
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS 001/2025 PROCESSO Nº 018/2025 ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024**

Nos termos do artigo 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentações aplicáveis, **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, por meio de sua autoridade competente, ratifica a adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2024, firmada originalmente pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE**, com o objetivo de realizar a aquisição de **ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR**, conforme as condições estabelecidas na referida ata.

**Considerações:**

A presente adesão ocorre em conformidade com os princípios da eficiência e economicidade, atendendo ao interesse público e à necessidade administrativa de **ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR**. Foi verificada a compatibilidade dos valores registrados na Ata com os preços de mercado, conforme o disposto no §1º do artigo 86 da Lei nº 14.133/2021.

A capacidade operacional e logística da contratada foi confirmada, garantindo a viabilidade de atendimento às demandas deste órgão/entidade.

A adesão está devidamente fundamentada em justificativa técnica e econômica, anexa a este documento, atendendo aos requisitos legais e regulamentares.

**Decisão:**

Fica ratificada a adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2024, conforme as cláusulas e condições nela previstas, vinculando-se esta administração ao cumprimento das obrigações contratuais decorrentes.

Com o valor global de **R\$ 845.709,20 (oitocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e nove reais e vinte centavos)**

Encaminhe-se este documento aos setores competentes para adoção das providências necessárias à formalização do contrato ou emissão das respectivas notas de empenho, conforme o caso.

**Maraial/PE, 26 de março de 2025.**

**THAIS CORTEZ WANDERLEY SANTOS CAVALCANTI**  
Secretária de Educação

**Publicado por:**  
Bruna Aparecida Cardeal da Silva  
**Código Identificador:**3D2567F5

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE MORENO**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 836 DE 21 DE MARÇO DE 2025**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DO MORENO RELATIVO AO EXERCÍCIO 2025, NO VALOR DE R\$ 243.500,00 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO**, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 745 de 27 de dezembro de 2024, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2025 e dá outras providências.

**DECRETA**

**Art.1º** - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2025, conforme art. 8º, da Lei nº 745 de 27 de dezembro de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 243.500,00 (duzentos e quarenta e três mil e quinhentos reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

**Art.2º** - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 21 de março de 2025.

**EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA**  
Prefeito

ANEXO (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	Fonte	Valor
16.001 - Fundo Municipal de Assistência Social		
830612172.996 - MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	701000	243.500,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		
701000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS		
<b>Total</b>		<b>243.000,00</b>

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	Fonte	Valor
16.001 - Fundo Municipal de Assistência Social		
812212042.535 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS A PESSOAS E FAMÍLIAS	500000	243.500,00
33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
<b>Total</b>		<b>243.500,00</b>

**Publicado por:**  
Renan Crisostomo Dos Santos  
**Código Identificador:**2B621414